



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da Secretaria de Educação, para contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas específicas, para atendimento de alunos da rede municipal, com dificuldades de aprendizagem e deficiências;

CONSIDERANDO que as dificuldades de aprendizagem apresentadas por crianças em sala de aula vêm crescendo muito, e a prática da atividade física e estímulo das funções motoras contribuem muito para o desenvolvimento intelectual, elevando a autoestima, a sensação de bem-estar e disposição para andar, correr, brincar e se movimentar;

CONSIDERANDO a proposta recebida de **LUIS HENRIQUE MASCARENHAS**, para prestação de serviços de atividades físicas específicas, pelo preço mensal por criança, sendo R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por aluno, para atendimentos em grupo e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por atendimento individual, para prática de atividades físicas orientadas e adequadas, conforme as limitações e necessidades de cada criança;

DECIDE-SE contratar a empresa **Luis Henrique Mascarenhas 03934413005**, inscrita no CNPJ Nº 32.799.963/0001-93, diante da necessidade imediata dos serviços por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

De acordo com os valores estabelecidos no Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 032/2021

c) Objeto: Prestação de serviços de atividades físicas orientadas e adequadas, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, que apresentem dificuldades de aprendizagem e/ou deficiências, conforme as limitações e necessidades de cada criança.

São José do Ouro, RS, 28 de setembro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL